



Companhia de Saneamento do Pará

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 005/2019-CL - COSANPA.

PROCESSO: 016/2019.

MODO DISPUTA FECHADO Nº. 006/2019-COSANPA.

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação e ampliação da capacidade do sistema de elevação e destino final do esgoto do UNA, localizado na Rodovia Arthur Bernardes, bairro do Telégrafo, município de Belém, incluindo fornecimento de materiais de acordo com as especificações em *ANEXO*, que são partes integrantes deste **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2019-USOS/DET, (Anexo I)** e demais anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.

Em atenção à **Solicitação** formulada pela empresa **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRA S.A.** através de email de 01 de agosto de 2019, a Comissão de Licitação – CL esclarece os questionamentos e as informações contidas no **Parecer Técnico 007-UEOB/2019/COSANPA, devidamente assinado pelo Engenheiro Marcelo Silva-USPA - Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, registrando-se que tais documentos foram recebido nesta CL, no dia 02/08/2019, concernente aos itens que seguem:**

Questionamentos:

1) PERGUNTA:

Pela presente, vimos mais uma vez solicitar o esclarecimento e a orientação de como, devemos proceder com as divergências que estão ocorrendo entre os códigos e as unidades dos serviços nas planilhas de quantidades, conforme abaixo demonstrado:



Companhia de Saneamento do Pará

ITEM	DESCRIÇÃO - LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO - SINAPI	UND	QUANT.	FONTE	CÓDIGO
6.1	CALÇADA EM CONCRETO REJUNTADO COM JUNTA PLÁSTICA COM ACABAMENTO ESPONJADO E = 7 CM	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,33	SINAPI - CPU	94990
13.1	CALÇADA EM CONCRETO REJUNTADO COM JUNTA PLÁSTICA COM ACABAMENTO ESPONJADO E = 7 CM	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M ²	161,03	SINAPI - CPU	94990
6.6	CALÇADA EM CONCRETO REJUNTADO COM JUNTA PLÁSTICA E = 7 CM - INTERNA L = 1,00 M	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M ³	24,08	SINAPI - CPU	94990
6.5	CALÇADA EM CONCRETO REJUNTADO COM JUNTA PLÁSTICA E = 7 CM - EXTERNA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	74,20	SINAPI - CPU	94990
6.1	CALCADA EM CONCRETO E = 7 CM	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M3	3,02	SINAPI - CPU	94993
3.2	CALCADA EM CONCRETO E = 7 CM	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M3	2,38	SINAPI - CPU	94993
8.1.6	CALCADA EM CONCRETO E = 7 CM	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	310,50	SINAPI - CPU	94993
6.1	CALCADA EM CONCRETO E = 7 CM	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	7,77	SINAPI - CPU	94993
4.1	EXECUCAO DE CALCADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECANICO, E= 7CM	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	443,92	SINAPI - CPU	94993
4.2	EXECUÇÃO DE CALCADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO= 7CM	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	1.695,44	SINAPI - CPU	94993

RESPOSTA:

ANÁLISE DE ORÇAMENTO –EEE E ETE UNA

Levando-se em conta o email enviado por nataliafarias@carmonacabrera.com.br onde solicitou esclarecimento e orientação sobre o orçamento EEE e ETE UNA seguem as recomendações:

No item 13.1 substituir código sinapi 94990 por 94993;

Nos itens 6.1 e 3.2, substituir o código sinapi 94993 por 94990.



Companhia de Saneamento do Pará

2) PERGUNTA:

No Subitem 10.5 do Edital - Lê-se que os valores dos preços unitários utilizados no orçamento da Administração tiveram como base os valores estabelecidos na tabela SINAP 12/2018, porém, quando tomamos a planilha de quantidades verificamos que ela faz referencia como base de preços a tabela SINAP 01/2019. Pergunta-se: Qual data devemos adotar?

RESPOSTA:

Adote a base de preço tabela sinapi 01/2019

3) PERGUNTA:

No Subitem: 10.8 do Edital- Lê-se que foram utilizados BDI sem desoneração, sendo de 26,36% para Serviços e 24,14% para equipamentos especiais. Pergunta-se: Qual o critério para aplicação do BDI Especial de 24,14%?

RESPOSTA:

Em relação ao BDI para materiais especiais: 24,14%, os critérios estão na nota técnica nº 003/2016-DET (Em anexo)

CONCLUSÃO

Pelo exposto acima, com base no e-mail recebido, conclui-se que o interessado deverá fazer alterações / correções dos itens levantados e recomendados neste parecer.

Belém (PA), 02 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
